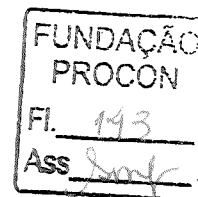




PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 001/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente, **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB**, empresa com sede na Av. Dom Luís Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, Uberaba/MG., inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.781/0001-09, representada legalmente pela sua Diretora Presidente **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº 28.513.987-3 SSP/SP e CPF nº 745.980.406-10 e por seu Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação, **Issac Froeder Burmann**, brasileiro, casado, Bacharel em Sistemas de Informação, portador do CPF nº 055.684.736-92 e RG nº M-11.506.167 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Francisco Fava, nº 635, CEP 38.070-660, Bairro Universitário, Uberaba/MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo de Licitação – Dispensa de Licitação nº 001/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 5,97% solicitado pela empresa e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a prestação de serviços, através da contratada, de informática, correspondente à implantação/desenvolvimento, locação, manutenção, melhorias e suporte técnico em software, destinados a atender à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, nos termos da Requisição nº 231/2020 e Termo de Referência, em atendimento ao Procon.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1 – Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA III – DO VALOR DO REAJUSTE

3.1 - Os valores, mensal e global, do Termo de Contrato ora aditado, em decorrência do reajuste acima mencionado, passarão para R\$ 9.007,45 (nove mil e sete reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor global para R\$ 108.089,40 (cento e oito mil e oitenta e nove reais e quarenta

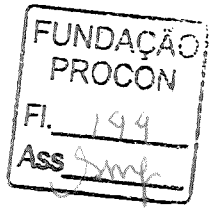
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Estados Unidos - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100
E-mail: cotacaoprocon5@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

centavos).



CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.:

- 3610.004.122.401.8010.33904099.19212

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

5.2 - O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba (MG), 21/12/2022

ANDERSON RÔMERO EREITAS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON - DECRETO Nº 406/2021

Musa Cruz Ferreira
Gestor

Neilon Nize de Sousa Alves
Fiscal

KEILA CRISTINA ROCHA F. DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CODIUB
CONTRATADA

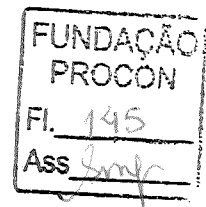
ISSAC FROEDER BURMANN
DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



**Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 001/2021**

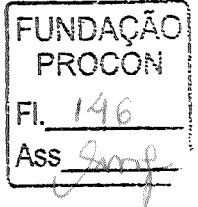
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 5,97% solicitado pela empresa e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a prestação de serviços, através da contratada, de informática, correspondente à implantação/desenvolvimento, locação, manutenção, melhorias e suporte técnico em software, destinados a atender à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, nos termos da Requisição nº 231/2020 e Termo de Referência, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON.
VALOR:	O valor global deste contrato é de R\$ 108.039,40 (cento e oito mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 9.007,45 (nove mil e sete reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO:	Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.004.122.401.8010.33904099.19212
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Neilon Nice de Sousa Alves. GESTOR: Musa Cruz Ferreira.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2021

Uberaba/MG, 21 de dezembro de 2022.

Anderson Romero Freitas
Presidente Interino da Fundação Municipal de Proteção
e Defesa do Consumidor - PROCON
Decreto nº 019/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 5,97% solicitado pela empresa e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a prestação de serviços, através da contratada, de informática, correspondente à implantação/desenvolvimento, locação, manutenção, melhorias e suporte técnico em software, destinados a atender à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, nos termos da Requisição nº 231/2020 e Termo de Referência, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON.
VALOR:	O valor global deste contrato é de R\$ 108.089,40 (cento e oito mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 9.007,45 (nove mil e sete reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO:	Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses , a partir do seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.004.122.401.8010.33904099.19212
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Neilon Nice de Sousa Alves. GESTOR: Musa Cruz Ferreira.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2021

Uberaba/MG, 21 de dezembro de 2022.

Anderson Romero Freitas
Presidente Interino da Fundação Municipal de Proteção
e Defesa do Consumidor - PROCON
Decreto nº 019/2021